



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 252/73

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suple-
mentar.

JOSE CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de
Louveira, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais e de acôrdo com
a letra "b" do artigo 4º da Lei Nº 385/72.

D E C R E T A

ART. 1º-) Fica aberto na Contadoria Municí-
pal, um crédito no Valor de Cr\$2.400,00 (dois mil e quatrocen-
tos cruzeiros), destinado à suplementação da seguinte dota-
ção orçamentária:

- 4 - Transportes e Comunicações
- 42 - Serviços de Estradas de Rodagem

- 3 0 0 0 - Despesas Correntes
- 3 1 0 0 - Despesas de Custeio
- 3 1 3 0 - Serviços de Terceiros
- 18 - Reparos e Conservação - Cr\$2.400,00


ART. 2º-) O crédito aberto no Artigo Ante-
rior será coberto com a seguinte dotação orçamentária:

- 9 - Serviços Urbanos
- 91 - Serv. de Águas e Esgotos

- 4 0 0 0 - Despesas de Capital
- 4 1 0 0 - Investimentos
- 4 1 1 0 - Obras Públicas
- 4 1 1 2 - Início de Obras
- Reforma Filtro d'água.....Cr\$2.400,00

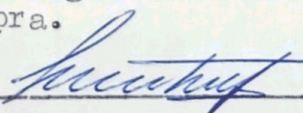
ART. 3º-) Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 05 DE NOVEMBRO DE 1.973.



José Carlos Niero
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria
em data supra.



Ewerton Fraga
- Secretário -